



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07641/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 2.006.054,70 (dois milhões seis mil e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1000092 - PROGRAMA "NOSSA RUA"

00268 - 15.451.5015.1098 - 44905100 1.972.454,70

Suplementação autorizada pela Lei Municipal nº 5.602 de 26/05/2022.

Unidade: 11.01.00 - SETOR DE SERVICOS AGRICOLAS

Aplicação: 1000093 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - MAPA

00307 - 20.606.6001.1123 - 44905200 33.600,00

Suplementação autorizada pela Lei Municipal nº 5.602 de 26/05/2022.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 2.006.054,70

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICIO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00032 - 09.273.7001.2283 - 31900100 1.800.000,00

Anulação autorizada pela Lei Municipal nº 5.602 de 26/05/2022.

Unidade: 04.03.00 - FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS - FEBOM

Aplicação: 1100000 - GERAL

00056 - 06.182.7006.2310 - 31901100 206.054,70

Anulação autorizada pela Lei Municipal nº 5.602 de 26/05/2022.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.006.054,70



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Assunto: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	2.006.054,70
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	2.006.054,70

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	23.114.771,22
Utilizado:	6,54 %	11.242.628,78	

AGUDOS/SP, 26 de maio de 2022


Fernando Octaviano

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 26 de maio de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **31 de maio de 2022.**
Página: **06 e 07 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**